



**PLANO DE CONTINGÊNCIA**  
**CORONAVÍRUS SARS-CoV-2<sup>2</sup>**  
**COVID-19**

**VERSÃO 2 – Cenário de regresso às aulas presenciais a  
11 de maio de 2020**



Santa Cruz das Flores, maio de 2020

## PREÂMBULO

A Escola Básica e Secundária das Flores, é composta por três escolas divididas por 3 edifícios distintos que se localizam em 3 diferentes freguesias, facto que por si irá levantar a necessidade de aumentar o número de pessoas responsáveis pela monitorização do cumprimento do plano, fazendo o elo de ligação entre o Conselheiro e o Coordenador do Plano.

Importa realçar que um dos focos de maior contágio se situa dentro dos transportes escolares, os quais são efetuados pela empresa União de Transportes dos Carvalhos (UTC), pelo que se dará conhecimento deste nosso plano à empresa.

Ao nível dos alunos do ensino pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, os transportes são na sua grande maioria realizados por taxistas contratados para o efeito, consoante os percursos, pelo que se dará conhecimento do plano aos mesmos.

Também a autarquia de Santa Cruz das Flores, oferece transporte escolar a alguns alunos da freguesia de Santa Cruz das Flores, facto que os obrigará a algumas medidas de contingência dentro do plano que deverá ser elaborado.

A finalidade deste Plano é a diminuição dos efeitos gerais da propagação do vírus, sendo o seu público-alvo, os docentes, os não docentes e os alunos que frequentam a nossa escola. Existem, ainda, as famílias dos alunos que poderemos considerar como outro público onde este plano deverá incidir.

A metodologia a utilizar permite alertar para a saúde, melhorar o conhecimento e favorecer mudanças comportamentais e sociais, capacitando o indivíduo para a tomada de decisões que minimizem o risco de disseminação da infecção.

## NOTA INTRODUTÓRIA À VERSÃO 2

O texto do documento original foi atualizado e foi-lhe acrescentado a ADENDA 1, de forma a contemplar o contexto de regresso às aulas no dia 6 de maio para o ensino pré-escolar e, dia 11 de maio, para os restantes os ciclos e níveis de ensino, depois do período de confinamento.

Proposta para discussão

## NOTA INTRODUTÓRIA

Apesar da evolução verificada ao longo dos anos no sentido de uma melhoria das condições sociais e de tratamento, hoje completamente diferentes, a história mostra-nos que é necessário agir com rapidez e eficiência de modo a minimizar o impacto que este novo vírus poderá provocar na saúde das populações.

Considera-se que a COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

O atual conhecimento sobre a transmissão do SARS-CoV-2 é suportado no conhecimento sobre os primeiros casos de COVID-19 e sobre outros coronavírus do mesmo subgénero. A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas. O contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos), pode conduzir à transmissão da infeção. Até à data não existe vacina ou tratamento específico para esta infeção. As medidas preventivas no âmbito da COVID-19 a instituir pela escola deverão ter em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

As escolas são espaços prioritários para a implementação de planos de contingência para a pandemia de gripe, uma vez que, pelas suas características, são locais ideais para a disseminação do vírus. São áreas onde se encontram muitas pessoas em simultâneo e cujo funcionamento implica a interação em grupos, em salas fechadas, onde a partilha de objectos é uma constante e em situações de proximidade.

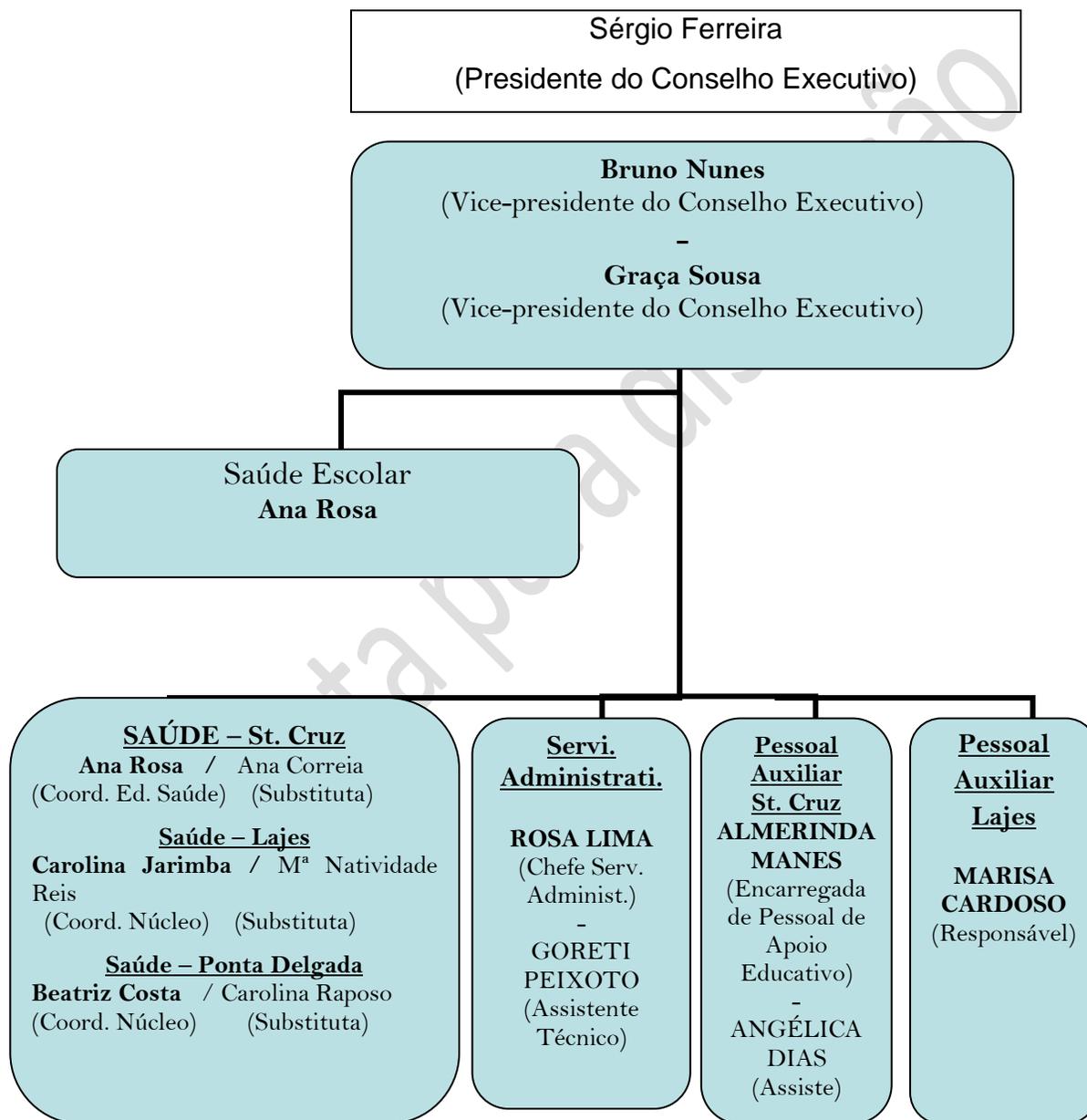
Na preparação das escolas para a pandemia dever-se-ão ter em conta, para

além do seu espaço físico, outras actividades relacionadas com as escolares, nomeadamente o transporte para a escola. Esta intervenção deve passar por disseminar a informação adequada a todos os profissionais existentes nas escolas, funcionários docentes e não docentes, e a todos os alunos, para que estes saibam agir e proteger-se face à ameaça, quer na escola quer em outros ambientes por eles frequentados.

Ao preparar os alunos e restante comunidade escolar, estes atuarão como veículo de transmissão dos conhecimentos apreendidos, ensinando e alertando outros públicos, entre os quais, os seus familiares e amigos sobre os modos de agir face ao vírus.

## EQUIPA OPERATIVA

A equipa operativa será aquela que fará a articulação entre a escola e os serviços de saúde e deverá ser composta por um representante de cada classe. Na Escola Básica e Secundária das Flores a equipa operativa organiza-se do seguinte modo:



## CADEIA DE COMANDO E CONTROLO

A Cadeia de Comando e Controlo define a liderança e coordenação em situação de pandemia. Ela tem autoridade para tomar decisões e atuar em conformidade a todos os níveis de intervenção. A seguir indicam-se os papéis dos responsáveis de cada setor que, na ausência dos mesmos, deverão ser desempenhados pelos respetivos substitutos sob supervisão do coordenador.

O Presidente do Conselho Executivo é responsável pela implementação e coordenação do plano de contingência. Diligencia:

- Garantir a normalidade, na medida do possível, das atividades letivas;
- O contacto com a Linha de Saúde Açores **(808 24 60 24)** no caso de suspeita de alunos com sinais e sintomas de COVID-19;
- O contacto com os Encarregados de Educação, no caso de suspeita de alunos com sinais e sintomas de COVID-19;
- A implementação das medidas que o Delegado de Saúde vier a aconselhar;
- O contacto com a DRE em caso de elevado absentismo, e implementação das directivas emanadas por este organismo;
- Ordenar o fecho da escola, de acordo com as recomendações das entidades competentes.

O Conselho Executivo tem, ainda, a responsabilidade de supervisionar a implementação do Plano de Contingência nos vários edifícios escolares, através do controlo e monitorização do trabalho a realizar pelos agentes operacionais responsáveis pela Saúde nessas escolas, explícitos no quadro acima apresentado. Deve, também, apresentar o plano de contingência e organizar o trabalho dos funcionários (docentes e não docentes).

A conselheira monitoriza o cumprimento do plano e mantém contacto com o elemento de apoio da USIF.

Os responsáveis da saúde das várias escolas, monitorizam o cumprimento do plano na sua escola e implementam o plano de prevenção.

A chefe dos serviços administrativos identifica as atividades prioritárias no seu sector e organiza o serviço em conformidade. Monitoriza as faltas ao serviço dos funcionários e mantém o Conselho Executivo informado do número de faltas.

A Encarregada de Pessoal de Apoio Educativo gere os recursos humanos do respectivo setor, assegura-se que os funcionários cumprem as medidas de higiene definidas no plano, bem como o acompanhamento dos alunos à sala de isolamento.

**OUTROS CONTACTOS ÚTEIS**  
**NÚMERO DE LINHA DE SAÚDE AÇORES – 808 24 60 24**

<b>HOSPITAL DA HORTA</b>	<b>292201000</b>
HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DE ANGRA	295403200
HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO – P. DELGADA	296203000
<b>UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DAS FLORES</b>	<b>292590270</b>
<b>BOMBEIROS VOLUNTÁRIO – SANTA CRUZ FLORES</b>	<b>292590030</b>
<b>BOMBEIRO VOLUNTÁRIOS – LAJES DAS FLORES</b>	<b>292590090</b>
PROTEÇÃO CÍVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES	295401400
<b>DIREÇÃO DE SERVIÇOS CUIDADOS DE SAÚDE</b>	<b>295204200</b>
<b>Polícia de Segurança Pública de Santa Cruz das Flores</b>	<b>292592115</b>
<b>Polícia de Segurança Pública de Lajes das Flores</b>	<b>292593185</b>
<b>Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores</b>	<b>292590700</b>
<b>Câmara Municipal de Lajes das Flores</b>	<b>292590800</b>
<b>Escola Básica 1,2,3/JI/S Padre Maurício de Freitas</b>	<b>292590600</b>
<b>E. B. 1,2,3/JI/S Padre Maurício de Freitas – 1º Ciclo</b>	<b>292590614</b>
<b>Escola Básica 1,2/JI de Lajes (Pólo de Lajes)</b>	<b>292590520</b>

<b>Escola Básica e Jardim de Infância de Ponta Delgada</b>	<b>292592843</b>
<b>Direção Regional de Educação</b>	<b>295401100</b>

Proposta para discussão

## **IDENTIFICAÇÃO DAS MEDIDAS DE MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ESCOLAR EM SITUAÇÕES DE CRISE**

A evolução da pandemia é imprevisível, mas as entidades de saúde antevêm que possam ser afetadas parcelas significativas da população, provocando rupturas consideráveis nos domínios social e económico.

É de prever que surjam casos de infeção entre os profissionais podendo conduzir a uma situação de elevado absentismo. Neste caso, dever-se-ão implementar medidas que visem assegurar os serviços mínimos para garantir as atividades essenciais da escola:

### **1 – Limpeza da escola**

- Reposição de stocks de produtos de higiene através da Central de Serviços Partilhados da Ilha das Flores.
- Reorganização de horários.
- Estabelecimento de eventual parceria com as autarquias locais.

Eventual criação de uma bolsa de voluntários e/ou encarregados de educação, para diminuir o impacto do absentismo dos funcionários no funcionamento da escola.

### **2 – Serviços administrativos**

- Definição das actividades prioritárias.
- Redução do número de horas de atendimento ao público.
- Atendimento ao público apenas por telefone ou por e-mail.
- Imposição de um limite de 3 pessoas em atendimento, apenas 1 à espera de atendimento no interior da secretaria.

### **3 – Fornecimento de refeições**

- Em situações inesperadas, disponibilização de sandes pela escola.
- Estabelecimento de eventuais parcerias com as Santas Casas da Misericórdia, para fornecimento de refeições ou cedência temporária de profissionais.

### **4 – Transporte escolar**

- A responsabilidade destes serviços é da UTC e dos taxistas contratados, que deverão possuir um plano de contingência para qualquer eventualidade, baseado no atual documento.

## **PLANO DE INTERVENÇÃO**

### **Medidas de Prevenção e Controlo do COVID-19**

#### **ATIVIDADES**

##### **1. Informação e capacitação**

(A) Enviar texto informativo e de apoio, por email ou através de outro meio, a todos os funcionários (docentes e não docentes).

(B) Distribuir cartazes informativos por todas as salas de aula, entrada da escola, sala de professores, sala de alunos, cantina, secretaria e pavilhão.

(C) Colar junto a todos os lavatórios da escola cartazes com a demonstração da técnica de higienização das mãos.

(D) Disponibilizar, no site da escola, informação actualizada e links a fontes de obtenção de informação precisa sobre o vírus e prevenção do mesmo.

(E) Disponibilizar espaços para colocação de dúvidas, tais como: email e site da escola;

(F) Informação aos funcionários, em reunião geral, abordando os seguintes conteúdos:

### **1.1 características do vírus, modo de transmissão e medidas para a sua minimização**

- Etiqueta respiratória: quando espirrar e tossir, tapar o nariz e a boca com lenço de papel ou com o antebraço. (Higienizar as mãos após o contacto com secreções respiratórias)
- Higienização das mãos: lavar frequentemente as mãos com água e sabão e/ou usar solução à base de álcool (lavar as mãos com água e sabão durante pelo menos 20 segundos; se estes não estiverem disponíveis utilize um desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70% de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas; sabão e água devem ser usados preferencialmente se as mãos estiverem visivelmente sujas)
- Obrigatoriedade de utilização da máscara cirúrgica.
- Conduta Social: evitar o contacto próximo com pessoas com infeção respiratória.
- Partilha do material: Considerar o material partilhado como um

modo de transmissão e conseqüentemente desencorajar a partilha.

## 2. Definição de caso suspeito

A definição següidamente apresentada é baseada na informação disponível, à data, no Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doença Transmissíveis (ECDC):

Critérios Clínicos		Critérios Epidemiológicos
Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização	e	História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início de sintomas  OU  Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas  OU  Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19

## 3. Procedimentos num caso suspeito

### 3.1 – Docentes/Não Docentes

1 - Qualquer trabalhador (docente e não docente) com sinais e sintomas de COVID-19 e ligação epidemiológica (cf. Ponto 2), ou que identifique um trabalhador com critérios compatíveis com a definição de caso suspeito, informa o Conselho Executivo (preferencialmente por via telefónica) e dirige-se para a sala de “isolamento”.

2 - O Trabalhador doente (caso suspeito de COVID-19) já na sala de “isolamento”, contacta a **Linha de Saúde Açores** (808 24 60 24).

3 - O Trabalhador doente segue todas as instruções recebidas através da Linha de Saúde Açores.

### **3.2 – Alunos em contexto de sala de aula**

1 - Em caso de suspeita, o professor questiona o aluno no sentido de averiguar se os sinais apresentados poderão indiciar infeção (cf. Ponto 2).

2 - Se os indícios evidenciarem possibilidade de infeção, o docente chama um assistente operacional para encaminhamento do discente para a sala de “isolamento”;

3 - O docente deve desinfetar a mesa do aluno (ou chamar assistente operacional para o fazer) e as suas mãos. Caso se trate de mesa dupla, manda o aluno companheiro desinfetar as mãos igualmente.

4 - O assistente operacional acompanha o aluno até à sala de “isolamento”.

5 – O assistente operacional informa, imediatamente, o Conselho Executivo que, por sua vez, contacta a **Linha de Saúde Açores** (808 24 60 24), seguindo as instruções.

6 – O Conselho Executivo estabelece contacto com o encarregado de educação do aluno.

### **3.3 – Alunos fora do contexto de sala de aula**

1 – O aluno dirige-se ao assistente operacional mais próximo.

2 - Se os indícios evidenciarem possibilidade de infeção, o assistente operacional encaminha o aluno para a sala de “isolamento”.

3 – O assistente operacional informa, imediatamente, o Conselho Executivo que, por sua vez, contacta a **Linha de Saúde Açores** (808 24 60 24), seguindo as instruções.

4 – O Conselho Executivo estabelece contacto com o encarregado de educação do aluno.

#### **3.4 - Na situação de Caso suspeito validado:**

– O trabalhador ou aluno doente deverá permanecer na sala de “isolamento” (com máscara cirúrgica, desde que a sua condição clínica o permita), até à chegada da equipa do pré-hospitalar ativada pelo Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores.

– O acesso dos outros trabalhadores à área de “isolamento” fica interdito (exceto aos trabalhadores designados para prestar assistência).

**NO FINAL DE CADA UTILIZAÇÃO DA SALA DE ISOLAMENTO, A ENCARREGADA DO PESSOAL DE APOIO EDUCATIVO DEVE PROVIDENCIAR A LIMPEZA / DESINFEÇÃO DA MESMA.**

- Os professores Diretores de Turma serão, ainda, informados que no âmbito do

#### plano deverão:

- Manter os alunos informados sobre o vírus e o plano de contingência da escola;
- Divulgar o plano de contingência aos Encarregados de Educação;
- Manter o Conselho Executivo informado sobre os casos de alunos ausentes por motivo de infeção.

#### **4. Procedimento de vigilância de contactos próximos**

Considera-se “contacto próximo” um trabalhador que não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto com um caso confirmado de COVID-19. O tipo de exposição do contacto próximo, determinará o tipo de vigilância.

O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

**“Alto risco de exposição”** é definido como:

- Trabalhador do mesmo posto de trabalho (gabinete, sala, secção, zona até 2 metros) do Caso;
- Trabalhador que esteve face-a-face com o Caso Confirmado ou que esteve com este em espaço fechado;
- Trabalhador que partilhou com o Caso Confirmado loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expectoração, sangue, gotículas respiratórias<sup>15, 16</sup>.

**“Baixo risco de exposição” (casual)**, é definido como:

- Trabalhador que teve contacto esporádico (momentâneo) com o Caso Confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro).

– Trabalhador(es) que prestou(aram) assistência ao Caso Confirmado, desde que tenha(m) seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada da máscara e luvas; etiqueta respiratória; higiene das mãos).

## 5. Medidas de Higiene do Ambiente Escolar

- (A) Avaliação das necessidades de material (equipamento de lavagem/secagem das mãos).
- (B) Colocação e manutenção dos kits prevenção nas salas, biblioteca, secretaria, conselho executivo, gabinetes do SPO e terapia da fala, papelaria, salas de professores, Bar/buffet, cantina, pavilhão gimnodesportivo, ginásio, PIJ e sala de isolamento.

Kit sala: 2 máscaras cirúrgicas, toalhetes de papel, solução antisséptica de base alcoólica

Kit sala de isolamento: 6 máscaras cirúrgicas, kit com água e alimentos não perecíveis, contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico, solução antisséptica de base alcoólica, toalhetes de papel, luvas descartáveis, termómetro.

- (C) Colocação e manutenção de dispensadores de desinfetante (solução alcoólica) nos seguintes locais: Salas de informática; Salas de Educação Tecnológica; PIJ; Biblioteca; Bar/Buffer; Sala de professores; Secretaria; Pavilhão Gimnodesportivo; Ginásio; Sala de isolamento.

- (D) Manter todas as casas de banho em funcionamento em simultâneo para

minimizar as hipóteses de agrupamento em espaços fechados.

(G) Alterações ao nível das práticas de higiene

No que diz respeito a higiene das instalações é necessário introduzir as seguintes alterações:

- Desinfetar as maçanetas das portas e dos corrimãos a hora de almoço e final do dia;
- Arejar das salas de aula e todos os locais fechados nos quais existam aberturas para o exterior, abrindo portas e janelas durante aproximadamente 2 minutos. Nas salas de aula o arejamento deve ser efectuado ao iniciar e ao terminar a aula, nos restantes recintos, o mesmo deve ser promovido, pelo menos, de hora a hora.
- Promover a lavagem diária dos coletes de Educação Física.
- Efetuar a limpeza/desinfecção das casas de banho após todos os intervalos (com registo em impresso próprio colocado para o efeito em cada casa de banho).
- Efetuar a limpeza/desinfecção da sala de isolamento após cada caso (com registo em impresso próprio colocado para o efeito na sala).

Relativamente a higiene pessoal:

- Impor a obrigatoriedade de lavagem das mãos na cantina (controlado por funcionário).
- Desinfecção das mãos com álcool-gel colocado à entrada das salas de aula de Informática e Educação Tecnológica (controlado pelo professor) e da Biblioteca (controlado pela funcionária).

## 6. Medidas de isolamento e distanciamento físico

**6.1** – Todos os membros da comunidade escolar devem utilizar máscara.

### **6.2 – Salas de Isolamento:**

#### Escola Básica 1,2,3/JI/S Padre Maurício de Freitas

A sala de isolamento é a sala de Atendimento aos Encarregados de Educação. A escolha desta sala justifica-se pelo facto de se encontrar perto da saída da escola, e existir uma casa de banho de uso restrito na proximidade, minimizando-se o contacto do possível caso com a restante comunidade escolar. O telefone encontra-se próximo desta, mas não no seu interior.

#### Escola Básica 1,2/JI de Lajes das Flores

A sala de isolamento é a Sala de Trabalho de Professores. A escolha desta sala justifica-se pelo facto de existir uma casa de banho de uso restrito na proximidade, minimizando-se o contacto do possível caso com a restante comunidade escolar. O telefone encontra-se próximo desta, mas não no seu interior.

#### Escola Básica e Jardim de Infância de Ponta Delgada

A sala de isolamento é a sala situada na parte posterior da escola. Esta sala permite o acesso exclusivo para o exterior, mas não possui casa de banho privada, devendo os seus utentes, passar pela cozinha e hall de entrada para aceder a esta. Neste circuito o aluno, deverá ser acompanhado pela Assistente Operacional e fazer uso da respectiva máscara cirúrgica.

# ANEXO A

CARTAZES A COLOCAR NAS SALAS DE AULA E LOCAIS ESTRATÉGICOS



Pare a difusão dos micróbios que o fazem adoecer a si e aos demais!

# Cubrase quando tossir



Cubra a sua boca e nariz com um lenço de papel quando tossir ou espirrar ou então



tussa ou espirre para dentro da manga do braço, e não para as suas mãos.

Coloque o seu lenço de papel usado no cesto do lixo.



# Limpe as suas mãos

depois de tossir ou de espirrar.



Lave as mãos com sabão e água morna durante 20 segundos



limpe-as com um produto de limpeza para as mãos à base de álcool.





# ADENDA 1

## Máscaras Sociais

- Obrigatório o uso de máscara social por todos os membros da comunidade educativa que entrem nas instalações escolares. Apenas ficam dispensadas do uso de máscara as crianças do pré-escolar. Todos os alunos do 1.º, 2.º e 3.ª ciclos e ensino secundário estão obrigados a usar máscara. O uso de máscara é igualmente obrigatório para todo o pessoal não docente e todas as pessoas da comunidade;
- A EBS das Flores, através das instâncias governamentais, disponibilizará – para alunos, pessoal docente e não docente, -- uma máscara única lavável, e reutilizável e respetivos filtros. Essa máscara será distribuída na primeira aula do dia 11 de maio.

## Higienização das mãos

- Nas salas de aulas, ao longo dos corredores e nos serviços da escola estarão disponíveis dispensadores com desinfetante para as mãos;
- Todos os membros da comunidade escolar que durante o dia se desloquem à escola devem desinfetar as mãos utilizando os dispensadores disponíveis para o efeito;
- Na entrada dos diferentes serviços todos devem desinfetar as mãos nos dispensadores disponíveis para o efeito;
- Antes e depois dos lanches e refeições os alunos devem desinfetar as mãos nos dispensadores disponíveis para o efeito.

## Aulas

- Nas salas de aulas em que pelas características do espaço e dimensão da turma é possível promover o distanciamento físico dos estudantes deve-se fazê-lo;

- À entrada das salas de informática e de educação musical, todos os alunos e professores devem obrigatoriamente desinfetar as mãos com os dispensadores disponíveis para o efeito;
- Os alunos não devem partilhar material;

## Serviços

- No conselho executivo e na secretaria, o atendimento ao público processa-se da seguinte maneira: das 9:00h às 11:00h, o atendimento é reservado em exclusivo para utentes que fazem parte dos grupos de risco. No restante horário, o atendimento será feito a todos os utentes. Solicita-se que se dê prioridade aos meios eletrónicos e telefónicos como forma de contacto;
- No conselho executivo, na reprografia e secretaria apenas é permitida a entrada a um utente de cada vez. No exterior deve-se respeitar fila única e tanto quanto possível o distanciamento físico;
- Na cantina, no buffet e na papelaria deve-se respeitar fila única e atendimento ao balcão a um utente de cada vez, respeitando-se tanto quanto possível o distanciamento físico;
- Todos os membros da comunidade escolar que durante o dia se deslocam à escola devem desinfetar as mãos utilizando os dispensadores disponíveis para o efeito;
- A EBS das Flores, através das instâncias governamentais, disponibilizará – para alunos, pessoal docente e não docente, -- uma máscara única lavável e reutilizável e respetivos filtros.

**A colaboração e a responsabilidade individual no cumprimento das normas deste plano e das orientações das autoridades de saúde são fundamentais no combate à disseminação da doença.**

Proposta para discussão